

Diretoria de Atos e Execuções

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

Processo nº: 004658/2019-TC **Comunicação:** 002320/2023-seq.(NOT)

Assunto: OFÍCIO Nº 211/2019 ENCAMINHA RESPOSTA REF. AO OFÍCIO Nº 019/2019

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Responsáveis: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR SEU ATUAL GESTOR

ESPELHO DE COMUNICAÇÃO

Setor Atual:DAE_EXPData Início Cont. Prazo:14/09/2023Tipo Comunicação:N15Data Final Cont. Prazo:09/10/2023

Órgão de Origem: TC Pror. de Prazo (Nova Data Inicial):

Observação: 303886/2023 - 26/09/2023

003198/2023 - 27/09/2023

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constatou-se a situação definida no item abaixo:

X Diligência cumprida no prazo conferido.

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos ao Gabinete do (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a) para sua competente análise e deliberação.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 19 de outubro de 2023.

De acordo:	
Jose Dilson Araujo de Carvalho	Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas
Técnico de Controle Externo	Diretor de Atos e Execuções